

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 151/2023 de 13/12/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à senhora **ROSELY MIGUEL**, servidora no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, o **ADICIONAL POR ESCOLARIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculado sobre o salário-base, conforme previsão contida no art. 31 da Lei nº 3.834/2019, considerando requerimento formal do servidor e homologação pela Comissão de Coordenação do Processo de Desempenho (COPAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 11/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

WELLINGTON VIZENTINI:05246106 730

Assinado de forma digital por WELLINGTON VIZENTINI:05246106730 Dados: 2023.12.14 16:24:29 -03'00'

WELLINGTON VIZENTINI

Presidente Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.